



Prefeitura Municipal
JUSSARA
EU AMO ... EU CUIDO.
Goiás 2013 - 2016

Av. José Bonifácio n. 726 - Centro - Jussara - GO - CEP 76270-000
Telefax 62-33731241 62-33731261 - CNPJ 02.922.128/0001-38
www.jussara.go.gov.br - jussara.go@cultura.com.br

LEI Nº 689/2013

-

Jussara, aos 08 de abril de 2013.

"Autoriza o Município de Jussara a reestruturar a Secretaria de Controle Interno e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, APROVOU e, Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Jussara, Estado de Goiás, através do Chefe do Poder Executivo, conforme Instrução Normativa nº 04/2001, autorizado a reestruturar a Secretaria de Controle Interno e à mesma estabelecer estrutura administrativa;

Art. 2º- Fica autorizado o Município de Jussara, Estado de Goiás, através do Chefe do Poder Executivo, a transferir a Gerencia de Promoções Esportivas, atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2013.


Tatiana Santos de Castro
Prefeita
TATIANA SANTOS DE CASTRO
Prefeita de Jussara

